



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei nº 429, de 27 de abril de 1967.

Cria o cargo de Auxiliar de
Parteira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Funcionários da Prefeitura,
o cargo de Parteira Auxiliar padrão J.

Art. 2º - Para atender as despesas de manutenção do cargo cri-
ado por esta lei, fica o Poder Executivo Municipal |
autorizado a abrir o crédito especial necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário à presente ||
lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 27 de abril de 1967.


José Jairo Teixeira Alves
Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva
Secretária.